



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO DE DISPENSA 008 de 16 de MARÇO de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0864/2026

DISPENSA N.º 008/2026

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO
Em 16 / 03 / 2026
Secretaria Geral

“Declara dispensada Licitação para a Contratação de empresa especializada, para a aquisição de produtos, materiais, peças, acessórios e itens para manutenção do prédio Sede da Câmara Municipal de Montividiu”.

Considerando, que nos presentes autos, a **NELIO CRUVINEL FILHO - ME - ATENDE TUDO**, inscrita no CNPJ.: N.º 15.356.342/0001-16, apresentou a proposta para a contratação de empresa especializada, para a aquisição de produtos, materiais, peças, acessórios e itens para manutenção do prédio Sede da Câmara Municipal de Montividiu, em atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal, evidentemente mais vantajosa.

Considerando, que o valor da prestação se acha compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu-GO, em exercícios anteriores;

Considerando, a previsibilidade legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da empresa Contratação de empresa especializada, para a aquisição de produtos,



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

materiais, peças, acessórios e itens para manutenção do prédio Sede da Câmara Municipal de Montividiu, no valor global de R\$ 4.411,64 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), para Contratação de empresa especializada, para a aquisição de produtos, materiais, peças, acessórios e itens para manutenção do prédio Sede da Câmara Municipal de Montividiu, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e em atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal e de acordo com o **Processo de Dispensa 0864/2026.**

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária **dotação orçamentária 02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 339030 - Material de Consumo; 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Ficha 251. Fonte 100 – Recursos Ordinários.**

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de março de 2026.

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara